



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0075/2021

Em 25 de março de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.730.847,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

Justifica-se a presente propositura em razão dos recursos recebidos da Quota Parte Salário-Educação (QSE), conforme Decreto-lei Federal nº 1.805, de 1º de outubro de 1980. A Quota Parte Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A quota parte destinada à rede municipal corresponde a 2/3 (dois terços) dos recursos gerados por Unidade Federada (Estado), a qual é creditada, mensal e automaticamente, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em contas bancárias específicas das Secretarias de Educação dos Municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

Em virtude da pandemia da COVID-19 em 2020, foram suspensos alguns contratos gerando um saldo de superávit financeiro no valor de R\$ 4.980.847,58 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nas contas bancárias dos recursos oriundos da Quota Parte Salário-Educação (QSE).

Dessa forma, serão utilizados esses recursos:

- (i) com a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) do Campo “Hermínio Pagotto”, localizada no Assentamento Bela Vista, por ser um prédio histórico e antigo está deteriorado e necessitando que seja realizada a reforma. A intenção é que o tal prédio seja reformado, para utilização da área administrativa e pedagógica e para poder atender os alunos em período integral com aulas regulares e oficinas, além de transformar o refeitório em um pequeno auditório, ocasionando assim uma melhor qualidade de ensino e bem-estar às crianças daquele assentamento;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- (ii) com a contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação e Recreação (CER) Waldyr Alceu Trigo, sendo uma demanda da comunidade do Assentamento Bela Vista legitimamente aprovada em Plenária do Orçamento Participativo. A garantia do direito público e subjetivo da criança de 0 a 5 anos a educação deve prever a oferta de atendimento de qualidade. A atenção aos padrões básicos de infraestrutura das instituições de educação infantil é fundamental para a plena garantia deste direito. O prédio que abriga o CER é antigo e foi se deteriorando pela ação do tempo e pelo uso;
- (iii) em despesas com a manutenção das atividades nas unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e modalidades da educação básica na rede municipal, bem como com despesas no apoio à alimentação escolar também nas unidades escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para proporcionar aos nossos alunos um ambiente agradável e de qualidade dentro das nossas escolas.

Cabe salientar que estamos vivendo mais um ano letivo atípico e regrado pelas limitações impostas pela pandemia do Coronavírus, em que as escolas devem estar devidamente equipadas com todos os materiais e equipamentos de proteção conforme determina as Normas da Vigilância Sanitária para receber os alunos de forma segura, quando do retorno as aulas presenciais.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.730.847,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.730.847,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 400.847,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.847,58
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.1	Projeto	
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 750.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 750.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.02 ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Parágrafo único. O crédito de que trata o “caput” deste artigo destina-se:

I – a suplementar as dotações para atender reformas de Centros de Educação e Recreação (CERs);

II – ao atendimento de despesas para suprir as necessidades com a pandemia da COVID-19;

III – ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades nas unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e modalidades da educação básica na rede municipal; e

IV – ao atendimento de despesas no apoio à alimentação escolar nas unidades escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 1.730.847,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020, referente ao repasse de recursos do Salário Cota Educação.

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar as dotações para atender a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Hermínio Pagotto, reforma e adequação da EMEF Maria de Lourdes Silva Prado, bem como com despesas no apoio à alimentação escolar do Ensino Fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.1	Projeto	
12.361.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 3.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020, referente repasse de recursos do Salário Cota Educação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de março de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



4752

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ARARAQUARA, SP	Código 0282	Operação 0055	Emissão 09/01/2021
-----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1985
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,952991	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARARAQUARA QUOTA	CNPJ/CNPJ 45.276.128/0001-10	Conta Corrente 806.00672009-2	Mês/Ano 12/2020	Fatura 01/01
Análise do Perfil do investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.515.666,05C	754.786,448198
Aplicações	1.062.563,11C	177.591,670760
Resgates	1.000.005,00D	167.136,554540
Rendimento Bruto no Mês	623,71C ✓	
IRRF	0,00	
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.578.847,87C ✓	795.243,564418
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	APLICACAO	5,00C	0,835717
10 / 12	RESGATE	500.002,50D	83.570,616057
	IRRF	0,00	
	IDF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	1.062.568,11C	177.590,835042
23 / 12	RESGATE	500.002,50D	83.565,938483
	IRRF	0,00	
	IDF	0,00	

Aplicação
4.062.568,11
4.062.568,11
4.062.568,11
4.062.568,11

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/eps/portalfaleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 82-5
Conta 30813-3 PM ARARAQUARA-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	336.887,35			90.627,326131		
01/12/2020	RESGATE	4.950,68			1.332,542405	3,715213860	89.294,783726
	Aplicação 19/11/2020	4.950,68			1.332,542405		
04/12/2020	RESGATE	166.403,05			44.788,998977	3,715299110	44.505,784749
	Aplicação 19/11/2020	166.403,05			44.788,998977		
07/12/2020	APLICAÇÃO	34,43			9,267114	3,715297890	44.515,051863
10/12/2020	APLICAÇÃO	500.000,00			134.577,020262	3,715344559	179.082,072125
11/12/2020	RESGATE	368.665,79			98.689,645680	3,715342345	80.402,426445
	Aplicação 19/11/2020	165.354,21			44.505,784749		
	Aplicação 07/12/2020	34,43			9,267114		
	Aplicação 10/12/2020	201.277,15			54.174,593817		
15/12/2020	RESGATE	146.763,60			39.501,339495	3,715408183	40.901,086950
	Aplicação 10/12/2020	146.763,60			39.501,339495		
17/12/2020	RESGATE	22.440,32			6.039,783300	3,715418068	34.861,303650
	Aplicação 10/12/2020	22.440,32			6.039,783300		
21/12/2020	RESGATE	30.022,48			8.080,444093	3,715449257	26.790,859557
	Aplicação 10/12/2020	30.022,48			8.080,444093		
22/12/2020	RESGATE	30.816,07			8.293,981768	3,715473564	18.486,877789
	Aplicação 10/12/2020	30.816,07			8.293,981768		
23/12/2020	APLICAÇÃO	333.300,27			89.705,404541	3,715498210	108.192,282330
31/12/2020	SALDO ATUAL	401.999,71			108.192,282330		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	336.887,35	
APLICAÇÕES (+)	833.334,70	
RESGATES (-)	768.061,99	
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,65	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,65	
SALDO ATUAL =	401.999,71	4%

Valor da Cota

30/11/2020	3,715165717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC886195 ANA LUCIA BOSSO MUNHOZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088